



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## INDICAÇÃO

**Considerando** que esta Vereadora visitou a creche Sebastião Kanebo, localizada no Jardim Kanebo, oportunidade que tomou ciência de que em outras creches do interior de São Paulo já existe uma área denominada de “chuveiródromo”, a qual é utilizada para as crianças se refrescarem em dias de altas temperaturas.

**Considerando** que a creche tem um número considerado de crianças, sendo que a implantação desse referido sistema possibilitará mais um atrativo escolar, haja vista que em dias de calor intenso os ventiladores não acabam aliviando a sensação térmica elevada, ocasionando em inquietação dos alunos, além de que esse “chuveiródromo” trará maior interação entre as crianças.

**Considerando** que instalação de um chuveiródromo estimulará a socialização, a autonomia e o autocuidado, tornando o aprendizado ainda mais divertido.

Diante dessas considerações, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais que verifique a possibilidade de determinar a instalação de um “chuveiródromo” na creche Sebastião Kanebo, Tião Kanebo, localizada no Jardim Kanebo.

Sala de Sessões, 26 de maio de 2025.

***Luciana Batista - “Luciana do Léssio”***

***Vereadora***

*smn/vr3*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link:  
<https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=TZDT2J8W1YC267T7>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: TZDT-2J8W-1YC2-67T7**